

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2013
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 15/2013**

PRESIDÊNCIA: Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: Fernando Eirão Queiroga, Eng.ª
Sandra Isabel André dos Reis, Dr.ª Maria do Céu
Domingues Fernandes e António Pereira dos
Penedos, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 40 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA_____

II - ORDEM DO DIA_____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

202 - Delegação de Competências

Pelo Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente._

203 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 28 de junho de 2013

Presente um ofício (reg. 956, de 03/jul.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 28 de junho de 2013, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 1.2 - Proposta de Regulamento Municipal da Limpeza Pública de Boticas / Aprovação; 1.3 - Proposta de Regulamento do Programa de Ocupação Temporária de Jovens - OTJ / Aprovação Final; 1.4 - Proposta de Alteração (2.ª) ao Regulamento para a Concessão da Bolsa de Estudo aos Alunos

do Ensino Superior; 1.5 - Proposta da 1.^a Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o Ano de 2013; 1.6 - Proposta de Amortização de Quotas do EEA - Empreendimento Eólico da Alvadia, Lda / Pedido de Autorização; 1.7 - Distingções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Desporto" "Grau Prata Dourada", ao Grupo Desportivo de Chaves; 1.8 - Protocolo de Geminação entre o Município de Boticas e o Conselho Municipal da Vila Mueda / Ratificação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

204 - Castro do Poio (Covas do Barroso - Boticas) / Sondagem Arqueológica

Presente um ofício (reg. 899, de 20/jun.), enviado pelo diretor do *INICIPIT - Instituto de Ciencias del Património do CSIC - Consejo Superior de Investigaciones Científicas* (Santiago de Compostela - Espanha), bem como uma informação técnica, oportunamente elaborada pelos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: "*INFORMAÇÃO - Na sequência do ofício (reg.899, de 20/jun.), enviado pelo Diretor do INICIPIT - Instituto de Ciencias del Património do CSIC - Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Santiago de Compostela - Espanha) através do qual se propõem efetuar uma sondagem arqueológica no Castro do Poio (Covas do Barroso - Boticas), de 31 de agosto a 30 de Setembro de 2013, solicitando apoio logístico para esse período, proponho a V. Exa., a aquisição de refeições para 5 pessoas, para o*

Município de Boticas 03.07.2013

período de tempo mencionado, ao "Restaurante Marialva", nomeadamente 155 pequenos almoços, 155 almoços e 155 jantares e cujo valor estimativo é de Quatro mil seiscentos e cinquenta euros e quinze cêntimos (4.650,15€), com IVA incluído à taxa legal em vigor e ainda a aquisição do estudo com as conclusões da sondagem, a fornecer pelo INCIPIT do CSIC, com um valor de Seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos (679,69€), uma vez que o Património Castrejo do concelho é muito significativo, com cerca de 23 castros identificados e que é premente efetuar mais estudos para melhor se conhecer essa realidade, sendo pois de toda a importância autorizar a referida sondagem no Castro do Poio que nunca foi alvo de qualquer estudo arqueológico significativo. O enquadramento orçamental encontra-se previsto nas rubricas 0102/02022507 e 0102/020214, conforme compromissos n.º1323 e n.º1325, respetivamente. À consideração de V. Exa., Câmara Municipal de Boticas, 2 de Julho de 2013. A Técnica Superior, (Cristina Barros Moreno).".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e dada a importância que estes trabalhos e estudos têm para o conhecimento mais profundo do património do concelho, deliberou, por unanimidade, concordar com a sondagem arqueológica no Castro do Poio (Covas do Barroso), bem como suportar as despesas daí resultantes, conforme compromissos n.º1323 e n.º 1325.



Comparticipação Financeira

Presente um ofício (reg. 801, de 06 Jun.) apresentado pelo Grupo Desportivo de Boticas e através do qual é dado conhecimento da sua intenção de realizar, durante os meses de Verão, os torneios anuais de camadas jovens e concelhios de Futsal e Futebol 11, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização destes eventos, nomeadamente as resultantes da alimentação e arbitragem. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse destas iniciativas, que mobilizam um grande número de jovens do concelho para a prática desportiva, sendo também atividades que atraem muito público, constituindo-se, ao mesmo tempo, como iniciativas de lazer muito relevantes no concelho, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Desportivo de Boticas um apoio financeiro para a realização destes eventos, no valor de dez mil euros (10.000,00 €), a que corresponde o compromisso nº 1317. _____

206 – Proposta de Contrato – Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Beça

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas,

onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de poucos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato - programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Beça, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, da obra de "**Alargamento do Cemitério de Beça**", com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Cinco mil Euros (5.000,00 €)._____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde o compromisso n.º 1309. _____

207 - Proposta de Contrato - Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de S. Salvador de Viveiro

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de poucos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato - programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de s. Salvador de Viveiro, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, da obra de "**Beneficiação de Arruamentos e Caminhos Rurais**", com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Cinco mil Euros (5.000,00 €).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou,

por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde o compromisso n.º 1308. _____

208 – Proposta de Contrato – Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia da Granja

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de poucos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato – programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Granja, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta da Freguesia, da obra de **“Beneficiação do Regadio da Freguesia da Granja”**, orçamentada em Nove mil cento e oitenta e seis Euros e vinte e cinco Cêntimos (9.186,25€), com uma

contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Cinco mil Euros (5.000,00 €)._____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde o compromisso n.º 1305. _____

209 – Proposta de Contrato – Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Ardãos

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de poucos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem

resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato - programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Ardãos, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, da obra de **"Requalificação e Valorização da Zona Envolvente da Sede da Junta de Freguesia de Ardãos"**, com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Cinco mil Euros (5.000,00 €).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde o compromisso n.º 1307. _____

210 - Proposta de Contrato - Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de

alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de poucos recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato - programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, da obra de "**Beneficiação e Alargamento do Caminho da Meirinha/ Alto da Ribeira**", com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Cinco mil Euros (5.000,00 €).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde o compromisso n.º 1306.

211 - Oferta do "Lusitânia Savings Bank" ao Município de Boticas

Por ocasião do 33.º aniversário da Lusitania Savings Bank, foi presente, para conhecimento, uma placa oferecida pela Lusitania Savings Bank, pelo reconhecimento da Medalha de Mérito Municipal de Grau Prata, atribuída pelo Município de Boticas àquela entidade.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

212 - Igreja de Santa Maria de Covas do Barroso, em Boticas - /"Obras urgentes e inadiáveis de beneficiação das coberturas, vãos exteriores e infra-estruturas de electricidade"

Presente um ofício (reg.954, de 28/ jun.), apresentado pela Direcção Regional de Cultura do Norte, através do qual dá conhecimento da adjudicação da Obra "Igreja de Santa Maria de Covas do Barroso", à empresa Figueiredo e Ribeiro, Construções de Edificações, Lda, pelo valor de 71.729,14€ (setecentos e um mil setecentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos), com um prazo de execução de 150 dias. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**213 - Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores do Município de Boticas, Limpeza Urbana e Tratamento e Manutenção de Espaços Verdes na Sede do Concelho - Erros e Omissões e Prorrogação do Prazo Para Apresentação de Propostas / Ratificação**

Presente uma informação do Júri do procedimento através da qual é dado conhecimento da apreciação, dos erros e omissões apresentados pelos interessados e ainda da consequente prorrogação do prazo para apresentação de propostas, bem como um despacho do Presidente da Câmara, datado de 01 de julho de 2013 e proferido ao abrigo do n.º3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo qual foi aceite a referida decisão e consequente prorrogação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara e aceitando, em consequência, a decisão do júri e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas conforme indicado na referida informação. _____

214 - Partido Social Democrata - Secção de Boticas/**Pedido do Pavilhão Multiusos de Boticas**

Município de Boticas

03.07.2013

Presente um ofício (reg. 957, 03/Jul.) apresentado pelo Partido Social Democrata – Secção de Boticas e através do qual é solicitada a cedência do Pavilhão Multiusos para a realização, no dia 14 de Julho próximo, da cerimónia de apresentação dos candidatos às eleições autárquicas 2013, bem como, nos termos do correspondente regulamento de utilização, a isenção do pagamento das respetivas taxas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do referido pavilhão nos termos solicitados, determinando ainda a isenção do pagamento das respetivas taxas de utilização. (Não Participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor vice-presidente da Câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo-se inclusive ausentado, neste momento, da sala de reuniões). _____

DIVISÃO AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**215 – Programa Impulso Jovem/ Passaporte Emprego
Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara
Municipal**

Presente uma cópia da candidatura n.º 376117 ao Programa Impulso Jovem/ Passaporte Emprego, oportunamente elaborada pela Divisão de Ação Social e Educação, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de Junho de 2013 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelo qual foi determinada a apresentação da referida candidatura. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara. _____

**216 – Programa Estágios Profissionais/ Ratificação do
Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal**

Presente uma cópia da candidatura n.º 377155 ao Programa Estágios Profissionais, oportunamente elaborada pela Divisão de Ação Social e Educação, bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de Junho de 2013 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro e pelo qual foi determinada a apresentação da referida candidatura. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara. _____

217 - Mapa de Reporte Trimestral / DASE

De acordo com a proposta de autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de prestação de serviços aprovada em reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2013, e tendo em conta o seu n.º 3, pela Divisão de Ação Social e Educação foi apresentado o Mapa de Reporte Trimestral do respetivo serviço. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

218 - Verão 2013 - Plano das Atividades Lúdicas/ Ratificação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal

Presente o Projeto "Verão 2013", destinado a todas as crianças do Concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos de idade, cujo objetivo se prende com a ocupação sadia das crianças, preenchido com atividades diversificadas. _

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância do Projeto para a população infantil e juvenil do Concelho, deliberou, por unanimidade,

manifestar a sua concordância aprovando-o e autorizando a realização das despesas, em causa, inerentes ao seu funcionamento a que corresponde o compromisso n.º 1282, 1283, 1284. _____

OUTROS ASSUNTOS

Relativamente à "Ordem do Dia" da presente reunião, pelo Presidente da Câmara foi proposta a inclusão do assunto que a seguir se indica, tendo sido aceite nos termos legais: _____

219 – "Aquisição de um Terreno no Lugar de Vilarinho da Mó.

Presente uma informação da Divisão de Serviços Operativos através da qual é proposta a aquisição, pelo valor de Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos (27 547,44 €), de uma parcela de terreno por parte do Município para integrar o domínio público e propriedade de Albano Fernandes Álvares, situada na localidade de Vilarinho da Mó, Rua Direita, bem como o respetivo relatório de avaliação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição da parcela de terreno em causa ao senhor Albano Fernandes Álvares, pelo valor de Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos (27 547,44 €), a que corresponde o Compromisso nº 1342. _____

OUTROS**220 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 45 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

